

**DECRETO N° 025, de 17 de abril de 2020.**

**Ementa:** Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que na terça-feira, 21 de abril de 2020 é feriado civil nacional de "Tiradentes".

DECRETA:

**Ar. 1° - PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na segunda-feira, dia 20 de abril de 2020.

**Art. 2°** - Fica mantida no âmbito do Município nos dias 20 e 21 de abril de 2020, a prestação de serviços essenciais indispensáveis à população e ao combate ao COVID-19, com participação da ASCOM, AGTRAN, Guarda Municipal e Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social..

Gabinete do Prefeito.



**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**

**-Prefeito-**